

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2461 de 29/05/18

DECRETO N. 17.832, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 680.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Secretaria Geral	
80.10-04.122.0001.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	680.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Secretaria Geral	
80.10-04.122.0001.0.001	Precatórios	
80.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	280.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Secretaria Geral	
80.10-28.843.0001.0.004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPISM)	
80.10-3.2.91.21.01.110000	Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intraorçamentário	400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de maio de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme Luis M. Belini
Secretário Adjunto

Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo